



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 37

Autoriza descontos autorizados em vencimentos de servidores destinados a - ' "ASSEMU" - Associação dos Servidores Municipais de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que numa louvável iniciativa foi criada a "ASSEMU" - Associação dos Servidores Municipais de Umuarama, entidade de caráter social;

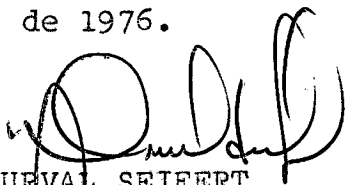
CONSIDERANDO que para sua sustentação econômica os servidores municipais pagarão uma taxa mensal, nos termos de autorizações firmadas pelos interessados,

R E S O L V E :

1.- Fica o Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, através a Divisão do Pessoal, plenamente autorizado a efetuar os descontos mensais autorizados nos vencimentos de cada interessado, cujo produto será carreado a ASSEMU - Associação dos Servidores Municipais de Umuarama.

C U M P R A - S E

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de julho de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARZELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO